



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 220319VCO

- 1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado a partir das 10:00h, do dia 22 de MARÇO de 2019 à AL ANICUNS, QUADRA CH L 3 Q CH ESPLANADA DOS ANICUNS GOIÂNIA-G - GoiâniaGO.
- 2) DO REGRAMENTO:** DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 220319VCO e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;
- 5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote, garantido através de cheque caução de emissão do arrematante, que deverá substituí-lo no 1º dia útil após o leilão por depósito, TED ou DOC, à vista em espécie na conta do leiloeiro oficial. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C .C. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.
- 6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;
- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATÇÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o (s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), maquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.
- 8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;
- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.
- 11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. Para veículos nos quais a transferência



obrigatoriamente será efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, serão cobrados pelos serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança de UF, honorários do despachante e despesas de correios (Carta Registrada), os seguintes valores conforme o Estado que irá ser transferido de acordo como seguem: NORDESTE (MA R\$ 850,00; PI R\$ 850,00; CE R\$ 1.200,00; PE R\$ 950,00; SE R\$ 980,00; PB R\$ 820,00; BA R\$ 1.200,00; RN R\$ 900,00; AL R\$ 950,00), NORTE (PA R\$ 980,00; AP R\$ 950,00; RO R\$ 1.200,00; AM R\$ 950,00; AC R\$ 900,00; TO R\$ 900,00; RR R\$ 900,00), SUDESTE (RJ R\$ 950,00; SP R\$ 950,00; ES R\$ 970,00; MG R\$ 850,00), CENTRO-OESTE (GO R\$ 970,00; DF R\$ 970,00; MT R\$ 970,00; MS R\$ 970,00) e SUL (PR R\$ 970,00; SC R\$ 970,00; RS R\$ 970,00).

11.1 - ORIGEM DO VEÍCULO: A origem do veículo arrematado em leilão deverá ser verificada de acordo com o documento CRV (Certificado de Registro Veicular).

11.2 - TRANSFERÊNCIAS: A mudança de jurisdição para o domicílio do arrematante será por conta do comprador .

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá -lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANÇE CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANÇE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia 06/02/2019 em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante /arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 - VEÍCULOS HDI SEGUROS: IPVA 2019 será de responsabilidade do arrematante. Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado desses lotes, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Obs. Especial HDI: "Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN -SP"; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem /licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome. Veículo blindado sem garantia e sem certificado de blindagem, regularização, responsabilidade e encargos por conta do comprador.

17.2 - SULAMÉRICA: IPVA 2018 será de responsabilidade da companhia. O pagamento do imposto ocorrerá até a data de vencimento da conta única. DPVAT e Licenciamento só serão pagos quando não existir a possibilidade de desmembramento. Em regiões como SP e PR esse desmembramento é possível, logo, apenas o IPVA será pago. A quitação só ocorrerá após a disponibilização do boleto pela UF emissora e até a data do vencimento da cota única. Emplacamento em São Paulo /SP, documentos em nome da companhia, prazo para entrada dos documentos com 45 (quarenta e cinco dias); veículos vendidos em nome da Caixa Seguradora o prazo para entrega do documento de transferência é de 60 (sessenta) dias corridos; veículos vendidos em nome da Sulamérica o prazo para entrega do documento de transferência é de 45 (quarenta) dias corridos. Multas de averbação por conta do arrematante. IPVA 2017 por conta da companhia. Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas. Para os veículos disponibilizados pela Sulamérica e Caixa Seguros, quaisquer restrições administrativas ou judiciais (independente das datas dos processos) que forem incluídas sobre o veículo após a data do leilão não poderão ser consideradas de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda ficará sob responsabilidade dos compradores /arrematantes procederem com a baixa dessas restrições através de procedimentos cabíveis ao tipo de restrição. Para os veículos emplacados em Pernambuco, o arrematante deverá no prazo de 5 dias úteis após o recebimento do CRV, encaminhar uma cópia do documento frente e verso, autenticada, constando a assinatura do comprador no campo correspondente do CRV com o respectivo reconhecimento de firma.

17.3 - GENERALI BRASIL SEGUROS: Para veículos SUCATAS, conforme legislação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro o credenciamento de Desmanche, fornecido pelo DETRAN do Estado em que atuar. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, ou necessidade de remarcação a responsabilidade será do comprador (arrematante). A Generali, pode documentar seus veículos em qualquer cidade e estado onde possuam CNPJ. Por isso, alguns veículos podem ser documentados em municípios e/ou estados diferentes dos que constam nas tarjetas de Suas placas. Quando isto ocorrer,



independente de prévia Divulgação ou não, todas as despesas referentes a troca dos Lacres, placas e tarjetas para o município e/ou estado que Constem na documentação, serão por conta do arrematante. Cobranças de IPVA'S, DPVAT e Seguro Obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, serão por conta do arrematante. A consulta referente a classificação de monta junto aos órgãos competentes é de responsabilidade do arrematante. A Generali Brasil Seguros NÃO se responsabiliza por problemas ocorridos após a venda.

18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Em alguns casos, o IPVA ano 2016 e/ou ano 2017 é de responsabilidade do arrematante, incidência do IPVA/débitos ano 2018, o pagamento será por conta do arrematante. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de crv serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R\$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a partir da data do leilão, para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN -SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN/SP recuperado por instituição financeira. Portanto veículos registrados /emitidos no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularizações do Detran. Por decisão do DETRAN SP veículos recuperados por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável e veículos indenizados integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro de qualquer natureza, possuirão em seu CRV a informação de "Vedada a Circulação", independente da monta, até que seja efetuada a devida regularização pelo arrematante junto aos Órgãos competentes.

19 - Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes antes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. **O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.** Maiores informações (98) 3334-8888, ou pelo site www.vipeiloes.com.br.

Goiânia, 22 de MARÇO de 2019.

COMITENTE VENDEDOR: HDI SEGUROS

Para Veículos Recuperáveis - O documento será entregue 60 dias úteis após o leilão. IPVA 2019 por conta do arrematante

VEÍCULO EM: Goiânia - GO

VCO Goiânia GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - Goiânia/GO)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
1	FIAT	TORO FREEDOM AT (VÍDEO DISPONÍVEL!! // ROUBO/FURTO CHASSI REMARCADO)	2017/2018	BRANCA	1	FLEX	PEQUENA MONTA	VÍDEO DISPONÍVEL!! // ROUBO/FURTO CHASSI REMARCAO	453485	1.500,00
2	VOLKSWAGEN	GOLF HIGHLINE AA	2013/2014	AZUL	7	GASOLINA	MÉDIA MONTA		477766	750,00
3	CHEVROLET	CRUZE LTZ HB AT (ROUBO/FURTO)	2017/2017	PRETA	0	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	465540	750,00
4	NISSAN	MARCH 16SV CVT	2018/2018	AZUL	8	FLEX	MÉDIA MONTA		481512	750,00
5	CHEVROLET	MONTANA LS2	2018/2018	BRANCA	0	FLEX	MÉDIA MONTA		476819	750,00
6	FORD	FUSION SEL GTDI	2017/2017	PRETA	9	GASOLINA	MÉDIA MONTA		478318	750,00
7	FIAT	STRADA WORKING	2014/2014	VERMELHA	3	FLEX	MÉDIA MONTA		471861	750,00
8	FIAT	SIENA EL 1.4	2014/2015	PRATA	8	FLEX	MÉDIA MONTA		476602	750,00
9	FIAT	MOBI EASY	2018/2019	VERMELHA	4	FLEX	MÉDIA MONTA		479917	750,00
10	HONDA	CITY EX	2014/2014	CINZA CLARO	7	FLEX	MÉDIA MONTA		481380	750,00
11	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0 SELECAO	2014/2014	BRANCA	3	FLEX	MÉDIA MONTA		477561	750,00
12	HYUNDAI	SANTA FE V6 EW (ROUBO/FURTO.)	2013/2014	PRETA	2	GASOLINA	MÉDIA MONTA	ROUBO/FURTO.	453065	1.500,00
13	FIAT	PUNTO BLACKMOTIN	2015/2016	BRANCA	0	FLEX	PEQUENA MONTA		481524	750,00

14	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2012/2013	BRANCA	0	FLEX	MÉDIA MONTA		477773	750,00
15	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	BRANCA	4	FLEX	MÉDIA MONTA		480547	750,00
16	CHEVROLET	CLASSIC LS	2013/2014	BRANCA	7	FLEX	MÉDIA MONTA		476820	750,00
17	TOYOTA	ETIOS X 13L MT	2017/2018	BRANCA	1	FLEX	MÉDIA MONTA		459160	750,00
18	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV	2012/2013	CINZA	6	FLEX	MÉDIA MONTA		481378	750,00
19	FIAT	STRADA WORKING CD	2011/2012	PRATA	9	FLEX	MÉDIA MONTA		433274	750,00
20	FIAT	UNO WAY 1.0	2010/2011	BRANCA	8	FLEX	MÉDIA MONTA		476827	750,00
21	HYUNDAI	HB20S 1.0M	2013/2014	BRANCA	6	FLEX	MÉDIA MONTA		434510	750,00
22	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.0	2013/2013	PRATA	0	FLEX	MÉDIA MONTA		479920	750,00
23	JAC MOTORS	J3	2011/2012	PRETA	8	FLEX	MÉDIA MONTA		473444	750,00
24	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2010/2011	AZUL	2	FLEX	MÉDIA MONTA		479505	750,00
25	FIAT	PUNTO ESSENCE 1.6 (RECUPERADO DE ROUBO/FURTO. CHASSI REMARCADO.)	2011/2011	BRANCA	3	FLEX	MÉDIA MONTA	RECUPERADO DE ROUBO/FURTO. CHASSI REMARCADO.	418359	750,00
26	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 (ROUBO/FURTO)	2012/2013	BRANCA	6	FLEX	MÉDIA MONTA	ROUBO/FURTO	459183	750,00
27	FIAT	IDEA ELX	2005/2006	PRETA	1	FLEX	MÉDIA MONTA		479259	750,00
28	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	1998/1998	CINZA	5	GASOLINA	MÉDIA MONTA		481379	750,00
29	VOLKSWAGEN	SANTANA 2.0	2000/2000	PRATA	3	GASOLINA	MÉDIA MONTA		480541	750,00
30	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2009/2010	PRATA	1	FLEX	MÉDIA MONTA		461389	750,00
31	GM	VECTRA GLS	1995/1996	BRANCA	8	GASOLINA	MÉDIA MONTA		474435	250,00
32	FIAT	UNO MILLE EP	1995/1996	VERMELHA	0	GASOLINA	MÉDIA MONTA		472750	750,00
33	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL	1998/1999	PRATA	4	GASOLINA	MÉDIA MONTA		477559	250,00
COMITENTE VENDEDOR: SULAMÉRICA										
34	BMW	320I 3811 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	2013/2014	BRANCA	8	FLEX	PEQUENA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO	459582	750,00
35	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 (EMPLAC EM GO)	2007/2008	BRANCA	5	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	447759	750,00
36	FIAT	PUNTO ELX 1.4 (EMPLAC EM GO)	2008/2008	PRETA	6	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	452025	750,00
37	FIAT	PALIO FIRE WAY (EMPLAC EM GO)	2014/2015	VERMELHA	8	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	455161	750,00
38	TOYOTA	RAV4 20L 4X4 (EMPLAC EM GO)	2014/2014	BRANCA	8	GASOLINA	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	458440	1.500,00
39	FIAT	FIAT UNO MILLE ECONOMY (EMPLAC EM GO)	2011/2012	PRATA	4	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	460793	750,00
40	YAMAHA	FAZER YS250	2011/2012	PRETA	4	GASOLINA	MÉDIA MONTA		459801	250,00
41	PEUGEOT	207HB XS A (EMPLAC EM GO)	2009/2010	PRATA	9	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	461814	750,00
42	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE (EMPLAC EM GO)	2011/2012	CINZA CLARC	7	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	473514	750,00
43	FIAT	STRADA WORKING (EMPLAC EM GO)	2013/2013	VERMELHA	2	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	471680	750,00
44	CHEVROLET	ONIX 1.0 MT LT (EMPLAC EM GO)	2017/2017	BRANCA	9	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	462541	750,00
45	CITROEN	C4 PALLAS20EXA (EMPLAC EM GO)	2007/2008	CINZA	8	GASOLINA	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	474608	750,00
46	TOYOTA	COROLLA XEI20 (EMPLAC EM GO)	2016/2017	PRETA	0	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	474206	750,00
47	HONDA	CG 150 START (EMPLAC EM GO)	2015/2015	PRETA	4	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	477714	250,00
48	MERCEDES-BENZ	A200 TURBO (EMPLAC EM GO)	2014/2015	BRANCA	0	GASOLINA	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	476221	1.500,00

49	TOYOTA	HILUX CD4X4 STD (EMPLAC EM GO)	2015/2015	BRANCA	9	DIESEL	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	477762	1.500,00
50	MITSUBISHI	L200 TRITON GLX D (EMPLAC EM GO)	2015/2015	PRATA	4	DIESEL	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	477717	1.500,00
51	VOLKSWAGEN	POLO 1.6 (EMPLAC EM GO)	2012/2013	BRANCA	2	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	477835	750,00
52	HONDA	CG 150 TITAN EX (EMPLAC EM GO)	2014/2014	BRANCA	2	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	479993	250,00
53	FORD	FIESTA (EMPLAC EM GO)	2008/2009	PRATA	8	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	480796	750,00

COMITENTE VENDEDOR: CAIXA SEGURADORA S.A

54	FIAT	SIENA EL	2010/2011	PRATA	2	FLEX	MÉDIA MONTA		391343	750,00
----	------	----------	-----------	-------	---	------	-------------	--	--------	--------

COMITENTE VENDEDOR: SULAMÉRICA
VEÍCULO EM: Recife - PE
 VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
55	HONDA	CB 300R	2011/2012	BRANCA	1	FLEX	PEQUENA MONTA		479979	250,00
56	HYUNDAI	IX35 2.0	2010/2011	PRATA	2	GASOLINA	MÉDIA MONTA		476642	1.500,00
57	NISSAN	VERSA 16S	2011/2012	BRANCA	1	FLEX	MÉDIA MONTA		477715	750,00
58	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6	2009/2010	PRATA	8	FLEX	MÉDIA MONTA		477743	750,00
59	FORD	ECOSPORT FSL1.6	2011/2011	PRATA	3	FLEX	MÉDIA MONTA		481560	750,00
60	FIAT	WEEKEND TREKKING	2014/2015	PRATA	8	FLEX	MÉDIA MONTA		477818	750,00
61	GM	MERIVA PREMIUM	2009/2009	BRANCA	3	FLEX	MÉDIA MONTA		481493	750,00
62	FIAT	IDEA ELX (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	2009/2010	CINZA	5	FLEX	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO	479602	750,00
63	FORD	CARGO 2429 L	2013/2013	PRATA	5	DIESEL	MÉDIA MONTA		451431	1.500,00
64	FORD	FIESTA SEDAN 1.6	2012/2013	PRETA	6	FLEX	MÉDIA MONTA		461810	750,00
65	CITROEN	C3 AIRCROSS EXCA	2013/2014	BRANCA	5	FLEX	MÉDIA MONTA		474963	750,00
66	CHEVROLET	SONIC LTZ NB AT	2012/2013	PRATA	1	FLEX	PEQUENA MONTA		479967	750,00
67	CHEVROLET	PRISMA 1.4MT LT (ROUBO/FURTO)	2015/2015	PRETA	9	FLEX	MÉDIA MONTA	ROUBO/FURTO	457209	750,00
68	FIAT	STRADA WORKING	2015/2016	BRANCA	7	FLEX	MÉDIA MONTA		462241	750,00
69	MITSUBISHI	LANCER 2.0	2012/2012	PRATA	9	GASOLINA	MÉDIA MONTA		481403	750,00
70	FIAT	STRADA WORKING (ROUBO/FURTO)	2015/2016	VERMELHA	2	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	482514	750,00
71	FIAT	IDEA ADVENTURE DUAL (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2009/2010	PRETA	5	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	462290	750,00
72	FORD	FIESTA SEDAN1.6 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO ROUBO/FURTO)	2013/2014	BRANCA	2	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO ROUBO/FURTO	479479	750,00
73	VOLKSWAGEN	13.180 CMN (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2011/2012	BRANCA	1	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	434955	1.500,00
74	HYUNDAI	HR HDB (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2012/2013	BRANCA	2	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	474014	750,00
75	FORD	KA TRAIL 1.5 HA B (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2017/2018	BRANCA	5	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	455160	750,00

COMITENTE VENDEDOR: CAIXA SEGURADORA S.A

76	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LS	2016/2016	BRANCA	8	FLEX	MÉDIA MONTA		459228	750,00
----	-----------	---------------	-----------	--------	---	------	-------------	--	--------	--------

77	RENAULT	SANDERO DYNA 16	2014/2015	PRATA	1	FLEX	MÉDIA MONTA	479079	750,00
78	RENAULT	SANDERO EXP 16 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2009/2010	PRATA	2	FLEX		447535	750,00
79	NISSAN	MARCH 10S (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2011/2012	PRETA	8	FLEX		460692	750,00
80	DAFRA	SUPER 50 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2011/2012	PRETA	3	GASOLINA		403430	250,00
81	HONDA	CIVIC LX (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2004/2004	CINZA	3	FLEX		476806	750,00
82	GM	ASTRA SEDAN ADVANTAGE (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2010/2011	PRETA	1	FLEX		475869	750,00

COMITENTE VENDEDOR: GENERALI BRASIL SEGUROS

Para veículos SUCATAS, conforme legislação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro o credenciamento de Desmanche, fornecido pelo DETRAN do Estado em que atuar. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, ou necessidade de remarcação a responsabilidade será do comprador (arrematante). A Generali, pode documentar seus veículos em qualquer cidade e estado onde possuam CNPJ. Por isso, alguns veículos podem ser documentados em municípios e/ou estados diferentes dos que constam nas tarjetas de Suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia Divulgação ou não, todas as despesas referentes a troca dos Lacs, placas e tarjetas para o município e/ou estado que Constem na documentação, serão por conta do arrematante. Cobranças de IPVA'S, DPVAT e Seguro Obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, serão por conta do arrematante. A consulta referente a classificação de monta junto aos órgãos competentes é de responsabilidade do arrematante. A Generali Brasil Seguros NÃO se responsabiliza por problemas ocorridos após a venda.

VEÍCULO EM: Porto Alegre - RS

vipportoalegrers (VICENTE MONTEGGIA - CAVALHADA - Porto Alegre/RS)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
83	FORD	KA (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / INCÊNDIO)	2010/2011	VERMELHA	7	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / INCÊNDIO	423494	750,00